



MUNICÍPIO DE PIÚMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GECCON



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2023**

PROCESSO Nº 11385/2021  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2023  
ID CIDADES: 2023.056E0700001.09.0011

O Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Felcindo Lopes, 238, Acaiaca, cidade de Piúma/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 27.165.695/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CELSO COLA PEREIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 20/03/2024 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 20075-010, doravante denominada FEST, representada neste ato pelo seu Superintendente, ARMANDO BIONDO FILHO, denominada **CONTRATADA**. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a “**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**” do Contrato nº 130/2023;
- 1.2 – Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, pelo período de 18/01/2025 à 31/03/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 2.1 – As despesas decorrentes da execução deste instrumento ocorrerão à:  
Dotação Orçamentária: 0000060012369100102019  
Elemento Despesa: 339039  
Fonte Recurso: 1704  
Ficha: 0000155



**MUNICÍPIO DE PIÚMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GECCON**

---

2.2 – A presente despesa está contemplada nas metas do Plano Plurianual, e constando nos orçamentos vigentes ao longo do prazo de execução do contrato conforme atesta declaração do secretário municipal de finanças em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 130/2024, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

**Piúma/ES, 16 de janeiro de 2024.**

**PAULO CELSO COLA PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CNPJ Nº 32.479.123/0001-43  
EUSTÁQUIO VINÍCUS RIBEIRO DE CASTRO**

**FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – CNPJ Nº 02.980.103/0001-90  
ARMANDO BIONDO FILHO**



MUNICÍPIO DE PIÚMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GECCON



ANEXO I – DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 11385/2021



Prefeitura Municipal de Piúma/ES  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Setor de Contabilidade

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERENCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS (GECCON)

Versam os autos sobre pedido de alteração contratual do contrato nº 130/2023, celebrado com a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio ao projeto acerca da capacidade institucional, planejamento territorial e desenvolvimento sustentável para subsidiar a elaboração do plano diretor municipal (PDM) do Município de Piúma/ES, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Assim, informamos que a despesa se encontra prevista no PPA 2022-2025, e também na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal 2708/2024), conforme dotação abaixo discriminada.

MUNICÍPIO DE PIUMA		Data de Emissão: 16/01/2025 09:47	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA		Máquina: DKT-FAZ-015	
Orçamento da Despesa			
Exercício De 2025			
Dotação	Nº Ficha	Fonte Recurso	Valor Orçado
Órgão : 000006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
Atividade/Projeto : 2.019 - POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE			
000006001.2369100102.019.33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000156	1704000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	143.000,00
			143.000,00

Piúma/ES, 16 de janeiro de 2025.

Péricles Libardi Palaoro  
Contador Municipal  
Matrícula 5093